

ESTADO DE SÃO PAULO

Y. 102

л. 132

São Paulo

quarta-feira, 15 de julho de 1992

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E

MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: MIGUEL TEBAR BARRIONUEVO

COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS — CPOS

Diretor Presidente: ALDO JOSÉ GAZONI

BOLETIM DE PREÇOS

Nº 90

10. = JUNHO 1992

INTRODUÇÃO

Os preços unitários dos serviços constantes deste boletim foram compostos utilizando-se:

- a) índices de consumo unitário de insumos, calculados e/ou estabelecidos através da experiência própria da Companhia contemplando, conforme o caso, perdas normais inevitáveis.

- b) preços de insumos (materiais, mão de obra, equipamentos e serviços especializados) atualizados mensalmente, considerando:

materiais: preço posto obra no município de São Paulo com todos os impostos inclusos (ICM, IPI, etc) e despesas eventuais com embalagens, transportes, etc.

mão de obra: salário horário médio de cada categoria profissional, apropriado no município de São Paulo, acrescido de Encargos Sociais de 134% conforme composição demonstrativa.

equipamentos: custo horário médio do equipamento básico, estabelecido a partir do seu valor de reposição, computando-se depreciação, juros, consumos de combustível e lubrificantes, operação (quando for o caso) e manutenções preventiva e corretiva.

- c) Taxa de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 40% abrangendo:

Instalação e manutenção do Canteiro inclusive administração local, topografia, sondagem, detalhamento do projeto, controle tecnológico e "as built".

Mobilizações necessárias de pessoal e equipamentos.
Transporte adicional para obras fora do município de
São Paulo.

Administração central da Construtora.

Equipamentos gerais não incluídos no custo direto.

Despesas financeiras.

Lucro esperado do Construtor.

Os preços unitários dos insumos listados no código 5000000 deste boletim, são preços médios praticados pelo mercado, no município de São Paulo, nos mês em referência, e não contemplam taxa de IPI.

